



PORTARIA Nº. 030/2026- Bom Jesus do Tocantins, 05 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -

Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVO

Art. 1º. - Deslocar-me a Cidade de Palmas/TO, no dia 05 de fevereiro de 2026, encontro com o Deputado Estadual **Cleiton Cardoso**, tratando de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando, R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b13c18-05022026110401**